

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2026.

A presente Mensagem visa retificar o Projeto de Lei Complementar nº 001/2026, que “Altera a Lei nº 2.370, de 29/11/2005, que “Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores efetivos do Município de Encruzilhada do Sul e dá outras providências” nos seguintes termos:

"Art. 1º Fica incluso o § 6º e o inciso I no Art. 14 da Lei nº 2.370, de 29/11/2005, com a seguinte redação:

Art. 14 [...]

[...]

§ 6º A parcela de Gratificação por Curso Superior prevista no Art. 91 da Lei 2.405/2006, por possuir caráter transitório, poderá compor a remuneração de contribuição, em caráter facultativo, mediante opção contributiva externada pelo servidor.

I - O § 6º não produzirá efeitos retroativos, ficando preservada a respectiva compulsoriedade contributiva até a data do início da lei que o instituiu, a partir da qual cada servidor deverá manifestar por escrito a sua opção contributiva."

A referida retificação se faz necessária para que, afim de resguardar a saúde financeira e atuarial do FAPS, não seja possível que valores já descontados a título de contribuição previdenciária previamente à vigência da lei sejam reclamados para eventual restituição.

As demais disposições do Projeto de Lei nº 006/2026 permanecem inalteradas.

Por tais motivos, solicita-se o recebimento e processamento do presente retificativo, para que passe a integrar o Projeto de Lei nº 006/2026.
Encruzilhada do Sul, 13 de fevereiro de 2026.

Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BCE-1975-8F54-B7B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MILIAN CASTER AGUIAR MEDEIROS (CPF 031.XXX.XXX-95) em 13/02/2026 15:54:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



BENITO PASCHOAL (CPF 415.XXX.XXX-53) em 13/02/2026 15:56:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://encruzhadadosul.1doc.com.br/verificacao/6BCE-1975-8F54-B7B3>